



NOTA INFORMATIVA p/ PROVA DE REDAÇÃO

LOCAL DA PROVA: SALA 11 – BLOCO PEDAGÓGICO

HORÁRIO: 09H00

DATA: 27/04/2026 (Segunda-Feira)

8.1 A prova de redação terá duração máxima de duas (2) horas

8.2 O texto da redação deve ser discursivo e ter no mínimo sete (7) linhas e no máximo 30 linhas. Se o candidato escrever até seis linhas não terá a prova corrigida.

8.3 O tema da redação será conhecido no momento da prova e a avaliação será realizada por professores pertencentes ao quadro de docentes do IFPA;

8.4 A nota da redação, varia entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos e, será atribuída respeitando-se as competências propostas pelo MEC para os candidatos, a saber:

- a) Demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa;
- b) Compreender o tema e não fugir do que é proposto;
- c) Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- d) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e;
- e) Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

8.5 Será eliminado o candidato que faltar ou que obtiver nota menor que três (3) na prova de redação.

8.6 A prova de redação deverá ser realizada utilizando caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO